



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

Ref.ª A – OFICINA INGLÊS

----- Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, que substituiu a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as:-----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:**-----

----- ÁLVARO MIGUEL SAMPAIO ALVES -----

----- ANA CATARINA FÉLIX CASTRO -----

----- ANA CLÁUDIA MACEDO ARAÚJO – A)-----

----- ANA LUÍSA DA COSTA LEITE -----

----- ANA MANUELA GOMES TEIXEIRA DE SOUSA – A)-----

----- ANA MARGARIDA MOREIRA PINTO FONSECA -----

----- ANDRÊA MANUELA CIBRÃO RIBEIRO – A)-----

----- ANDREIA SOFIA GONÇALVES TEIXEIRA -----

----- ARTUR RICARDO ALVES LOURENÇO-----

----- CARINA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- DIANA CRISTINA QUEIRÓS DA CUNHA-----
- DIANA SOFIA ARAÚJO SOUSA-----
- EMÍLIA PEREIRA MOREIRA – A)-----
- FILIPA DANIELA LOPES FERREIRA – A)-----
- HELENA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA-----
- IGOR JOÃO DIAS PIMENTA-----
- JOANA CARVALHO CORREIA-----
- JOANA CRISTINA RIBEIRO LOPES – A) E B)-----
- JOANA ISABEL COSTA DA SILVA-----
- JOANA ISABEL GUIMARÃES DA COSTA LEITE-----
- LARA RAFAELA FELGUEIRAS SOUSA CRUZ-----
- LÚCIA NAIR CARDOSO LEITE BASTO – A)-----
- MARIA INÊS QUEIRÓS DA COSTA DIAS - A)-----
- MARLISA MARTINHA PIMENTA FERREIRA-----
- MÔNICA CRISTINA CASTRO FERREIRA-----
- MÓNICA PATRÍCIA RODRIGUES XAVIER DE BRITO – A)-----
- RUI FILIPE PINTO RIBEIRO DA CUNHA-----
- SANDRA MARIA RIBEIRO VIEIRA-----
- SORAIA CRISTIANA RIBEIRO CARVALHO – A)-----
- SUSANA MARGARIDA MARINHO MACHADO COSTA-----
- VERA MÓNICA MARTINS CARVALHO ARAÚJO – B)-----

-----A) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à assinatura e/ou datação atualizada do Curriculum Vitae, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- B) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à declaração se reúne ou não os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do





Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória, sob pena de exclusão.-----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**-----

--- CLARA BEATRIZ PINTO DA SILVA – c)-----

--- MARIA ROSA DE LIMA PINTO – c)-----

--- RUI PEDRO PINTO DA SILVA – c)-----

----- C) Não comprova possuir o perfil habilitacional – licenciatura/mestrado/doutoramento.

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

----- O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do único método de seleção Avaliação Curricular.

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 18 de julho de 2024.-----

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os Vogais,

(Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva)

(Dr.^a Vera Lúcia Maia de Sousa)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt